

PUBLICADO

Extrema, 07 / 08 / 2020

LEI Nº 4.213

DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

Dá denominação a prédio público e dá outras providências. – “Associação de Moradores da Mantiqueira *Paulina Nunes de Oliveira Firmino*”.

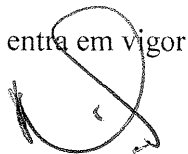
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Estado de Minas Gerais, Senhor João Batista da Silva, faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “Associação de Moradores da Mantiqueira *Paulina Nunes de Oliveira Firmino*”, o prédio público que está sendo construído no Bairro da Mantiqueira, situado na Travessa da Estrada Municipal Antonio Agostinho Barbosa, nº. 63, Bairro dos Pires, neste Município de Extrema, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e devida comunicação aos órgãos competentes, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -